



## EDITAL

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) abriu concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Projeto “Evaluation of the main concerns of people with type 2 diabetes mellitus regarding disease management and medical consultation”, com a Ref.<sup>a</sup> CONCORDIA|932157, financiado pela AstraZeneca, com o Centro de Custo 932157, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da saúde ou áreas afins.

**Categoria de destinatários:** Titulares de grau de mestre inscritos em curso conferente de grau ou em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da instituição, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

#### Requisitos de admissão:

- § Formação em Saúde Pública ou áreas afins;
- § Competências na área da organização e implementação de estudos de investigação;
- § Experiência na recolha e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- § Experiência em revisão sistemática;
- § Capacidade de comunicação e de expressão escrita e oral em língua portuguesa e língua inglesa;
- § Frequentar um curso conferente ou não conferente de grau académico.

#### Fatores preferenciais:

- § Experiência em investigação científica em questões de saúde pública, com ênfase em pessoas com doença crónica;
- § Experiência em projetos com equipas multidisciplinares e com uma abordagem integrada;
- § Coautoria de publicações científicas, em especial artigos em revistas indexadas ou comunicações em eventos científicos;
- § Capacidade de organização e autonomia;
- § Disponibilidade imediata.

#### Plano de trabalhos:

- Preparação do projeto nas suas diferentes componentes (revisão da literatura, elaboração do protocolo, aspetos conceptuais e metodológicos);
- Desenho e coordenação da implementação de estudos quantitativos e qualitativos;
- Conceção de instrumentos de recolha de dados, desenvolvimento ou adaptação de metodologias, ferramentas de monitorização, avaliação e sistematização de boas práticas;
- Desenho, organização e realização de análise de dados quantitativos e qualitativos;



- Redação de relatórios, artigos científicos e outros documentos necessários.

#### **Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do bolsheiro de investigação científica (EBIC), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e publicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, disponível em: [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolsheiro.phtml.pt)

Regulamento de bolsas de investigação científica da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. em vigor (Regulamento nº 950/2019 e respetiva alteração Regulamento n.º 643/2021): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

#### **Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa), sob a orientação científica da Doutora Ana Rita Pedro.

**Duração da bolsa:** O contrato de bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em novembro de 2022.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio mensal corresponde a 1.144,64€ (podendo ter o valor máximo de 1.686,00€, de acordo com as competências técnicas e científicas).

Conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P., disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

Acresce, a este valor, o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o pagamento do seguro social voluntário.

#### **Métodos de seleção:**

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (100%), no caso de não haver necessidade de entrevista. Caso se considere necessária a realização de entrevista, a ponderação de ambas as componentes será de: avaliação curricular (70%) e entrevista (30%).

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do júri: Doutora Ana Rita Pedro; Vogais: Prof. João Cordeiro, Doutora Ana Gama.

#### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **7 a 21 de outubro de 2022**.



As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de correio eletrónico para o endereço [gaidi@ensp.unl.pt](mailto:gaidi@ensp.unl.pt), com a referência **CONCORDIA** – 932157 no assunto, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final; e comprovativo de inscrição num curso conferente ou não conferente de grau académico;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho); ou ainda a aceitação de inscrição no Curso conferente ou não de grau académico.

#### **Divulgação dos Resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados na página da Escola: <https://www.ensp.unl.pt/>, até 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura.

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, até 10 dias úteis, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Para mais informações contactar o Gabinete de Apoio à Investigação, Tel.: 217512164, ou através do e-mail: [gaidi@ensp.unl.pt](mailto:gaidi@ensp.unl.pt)